

PORTARIA Nº 1251/SPO, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos práticos de PP-H e INVH da VK Aviation Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.050052/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da VK Aviation Escola de Aviação Civil Ltda., por 5 (cinco) anos, situada à Rodovia João Melão, Km 265. Itaí, na cidade de Avaré - SP, CEP: 18704-201.

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero e de Instrutor de voo de Helicóptero, por 5 (cinco) anos, da VK Aviation Escola de Aviação Civil Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO